



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 208, DE 21 DE JULHO DE 1975.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

**RESOLVE:**

Designar HYLLOS DE LEMOS SOBRAL, Auxiliar Especializado “G”, matrícula nº 10.253, para exercer a função de Chefe da Seção de Inscrição e Bens, da Divisão de Controle dos Limites de Operações, do Departamento de Controle Econômico, padrão FC-2, de que trata o artigo 24 do Regimento Interno aprovado consoante Portaria nº 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, até que seja classificada, por ato do Poder Executivo, a referida função.

2. Fazer cessar os efeitos das Portarias de números 170, de 23 de agosto de 1971, e 117, de 31 de julho de 1974, publicadas no Diário Oficial de 27 de agosto de 1971 e 13 de agosto de 1974, respectivamente.

**ALPHEU AMARAL**  
Superintendente